

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de providências urgentes para sanar o problema de vazamento de esgoto identificado na Rua Eça de Queirós, nº 281, bairro Sacadura Cabral, em Santo André, em articulação conjunta com a operadora VIVO, diante dos transtornos à saúde pública e à segurança sanitária da população.

Senhor Presidente,

O vereador Lucas Zacarias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conjunto com o Semasa e a Secretaria de Saúde, a adoção de providências imediatas quanto ao vazamento de esgoto na Rua Eça de Queirós, nº 281, bairro Sacadura Cabral, garantindo a solução definitiva do problema, com as medidas técnicas e administrativas necessárias, inclusive junto à operadora VIVO, responsável pelo poço de visita localizado no endereço.

JUSTIFICATIVA

O vazamento registrado no local, já objeto de protocolo nº 748915, causa sérios riscos à saúde pública, expondo moradores a mau cheiro, infiltrações, proliferação de insetos e risco de doenças.

Além de comprometer a infraestrutura da via, o problema traz insegurança e insalubridade à população da região.

Ainda que a origem do poço de visita pertença à operadora VIVO, o Executivo Municipal não pode se eximir de sua responsabilidade de zelar pela ordem urbana, salubridade e segurança coletiva, devendo adotar as providências cabíveis junto à empresa, inclusive em regime de cooperação, a fim de que as medidas corretivas sejam tomadas com a maior urgência possível.

O artigo 225 da Constituição Federal estabelece o dever do poder público em garantir um meio ambiente equilibrado e salubre, enquanto a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) impõe a obrigação da Administração em assegurar condições sanitárias adequadas.

Assim, cabe ao Município agir com firmeza junto à operadora VIVO, exigindo as providências técnicas para sanar definitivamente o problema.



Portanto, é indispensável a ação imediata do Executivo, seja pela execução direta dos reparos necessários, seja pela articulação com a operadora responsável, garantindo que a comunidade local tenha restabelecido um ambiente digno, seguro e saudável.

PEDIDO

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que promova, em caráter de urgência, a vistoria, notificação e articulação necessárias junto à operadora VIVO para sanar o vazamento de esgoto identificado na Rua Eça de Queirós, nº 281, bairro Sacadura Cabral, assegurando a solução definitiva do problema e a devida prestação de contas à população sobre o cronograma de execução das medidas.

1) *Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André*

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 26 de agosto de 2025.

Lucas Zacarias
Vereador

